



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA Nº ___/2019

Caros Edis,

O vereador que a esta subscreve tem a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei anexo que cria no calendário municipal o dia do Padroeiro São Francisco de Assis.

Trata-se de dia importante na cultura religiosa local onde é comemorado o dia de São Francisco de Assis, padroeiro da comunidade de Moacir. Criar esta data é marcar no calendário municipal este importante dia.

No mais, todo ano no mesmo dia também é comemorada a Festa do Padroeiro São Francisco de Assis.

Diante disso, contamos com a compreensão e apoio de todos para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Governador Lindenberg - ES, 18 de março de 2019.

MAZINHO PIONA
Vereador



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº __/2019

***“INCLUI NO CALENDÁRIO
MUNICIPAL O DIA DO
PADROEIRO SÃO FRANCISCO
DE ASSIS”.***

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições, apresenta o Projeto de Lei, que prevê:

Artigo 1º - Fica criado no calendário de eventos do Município, o “dia do Padroeiro São Francisco de Assis”, que será todo dia 04 de outubro.

Artigo 2º - Fica declarada a data do artigo anterior como comemorativas.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Lindenberg - ES, 18 de março de 2019.

MAZINHO PIONA

Vereador